ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, COM ENTIDADES, INTITUIÇÕES PRIVADAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNAMENTAIS E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS – RIO BRILHANTE/MS – 2017 A 2020.

Ata nº. 03/2017 – Assembleia Geral Ordinária – Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezoito, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Localizada na Rua Athayde Nogueira – Nº 1033 – Centro, conforme Edital de Convocação do Senhor Prefeito Donato Lopes da Silva, nos termos do artigo 7º. Incisos I, II, III da Lei Complementar nº. 1.438/2006, que institui o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº. 1.956/2016, em seus artigos nº. 1, 13, 14 em seus incisos § 1º, § 2º. Carmen da início à reunião e a Vereadora Tânia faz uma oração para os conselheiros tratar os assuntos com sabedoria e proteção Divina e após disso foi Orado o Pai Nosso. Tânia justifica que o Vereador Adão não pode estar presente devido ter passado por um procedimento cirúrgico. Tânia ainda justifica a ausência na ultima reunião extraordinária, pois tinha um compromisso marcado em outro município junto com a Secretária de Saúde. Carmen solicita que seja lida a segunda ata do ano de 2018. Carmen justifica o porquê aquela ata não teria sido enviada aos conselheiros, devido aos feriados e ao curto período de tempo entre as reuniões. Após isso a ata foi colocada para deliberação e foi aprovada por Unanimidade. **Processo 2849/2018 - Requerimento de Ampliação de Perímetro Urbano, feito por Sebastião Carlos Borges.** Carmen começa a ler o requerimento para os conselheiros ficarem a par do processo e também fala sobre o caminho percorrido. Após Isso Maria Carmen lê o parecer técnico da Superintendência de Habitação. Aleson Alípio comenta que o processo foi protocolado, passou pelo Engenheiro da Prefeitura, depois foi para o Gabinete e por fim teria sido encaminhado ao CMDS para aprovação. Gimariano explica onde fica a tal área que estão pedindo ampliação. Gimariano ainda explica que o próximo processo tem o mesmo teor do primeiro. o Processo foi passado nas mãos dos Conselheiros para eles visualizarem os mapas. Foi falado também sobre os tributos que seriam arrecadados pelo Município. Após passar pelo CMDS, Gimariano ainda explica que teria ainda que passar pela Câmara de Vereadores para ser feito Audiencias Públicas. Maurício ainda complementa que seria o caso de pedir uma ampliação tomando um ponto de referencia e traçar para todos os lados raios com certa medida. Maurício ainda

continua dizendo que não podemos pensar só nos lotes, mas pensar também na quantidade de moradias que serão construídas gerando mão de obra, materiais de construção, IPTU, ou seja, movimenta a economia local no setor de Construção Civil. Volnete diz que a localização do Município do Rio brilhante é muito boa. Gimariano ainda diz que Rio brilhante pode ter um crescimento muito grande devido a abertura do Porto Murtinho para escoamento da Safra. Gimariano comenta que a ampliação do perímetro urbano seria apenas o 1º passo, depois viria à descaracterização da área no INCRA e depois começa a se fazer os projetos. Aleson fala um pouco mais sobre a Bio-Oceância, que está sendo construída uma ponte com ligação ao Paraguai e tem um projeto de se fazer um aterro no pantanal inteiro cruzando todo ele e todo o escoamento da safra ficaria mais barata e rápida do Paraguai para a China. Gimariano diz sobre um projeto de 20 hectares na intenção de construir um loteamento industrial com um porto seco e também sobre o projeto de fazer um centro de distribuição da Havan. Markus pergunta se quando o perímetro urbano é ampliado a responsabilidade de infra-estrutura fica para a prefeitura. Seus colegas conselheiros respondem que não, a prefeitura fica responsável apenas quando for doar os terrenos, ai sim ela deve entregar com a infra-estrutura básica pronta. Mauricio começa a falar sobre a entrada da cidade, dizendo que é horrível, e deu a ideia de ampliar o perímetro urbano naquela área para que possa se fazer mudanças (lembrando que aquela área está sobre responsabilidade do DNIT) ou então ligar a avenida na rodovia com a ajuda de iniciativa privada. **Processo 2850/2018 - Requerimento de Ampliação do Perímetro Urbano feito por Renato Facco.** Carmen lê o requerimento e os encaminhamentos. Odete pergunta se ambos os projetos precisariam de licença ambiental e sugere para que se faça um estudo para que seja feito uma ampliação maior para evitar retaliações de solo. Carmen explica que isso seria uma questão individual de cada proprietário e que não poderia criar uma lei urbanizando tudo se existem pessoas que não teriam interesse, portanto é necessário que cada processo passe pelo CMDS para ser discutido e levado em consideração as viabilidades e que apresente tudo o que o Plano Diretor exige. Odete pergunta se a questão ambiental não seria um requisito. O Sr. Gimariano diz que ainda não há um projeto. Aleson diz que há alguns benefícios que somente o produtor rural conseguiria então não seria viável para o proprietário a urbanização da área. Tânia diz sobre a satisfação de participar desta reunião, e ainda lembra-se de um período de 2004 a 2006 onde Rio Brilhante teve uma expansão grandiosa e devido a crise muitas pessoas reclamavam que não havia casas para alugar e que com esse projetos Rio Brilhante está buscando empreendedores, gerando

progresso e ampliação e que assim vai atrair muita coisa boa. Tânia ainda diz que a maior preocupação dela é com o esgoto, devido o Bairro Antonia de Souza Barbosa não ter nenhuma licença e pessoas já terem construído ali naquele local. Foi comentado que aquele bairro foi construído sem planejamento, de forma precipitada. Tânia diz que ali teria muitas nascentes e questiona como aquilo deve estar devido a grande quantidade de fossas sépticas que estão sendo feitas. Aleson diz que ninguém é contra o Loteamento Antônia de Souza Barbosa, e sim, contra a maneira que ele foi feito sem licenças ambientais. Tânia diz que por mais que a Energisa quisesse passar energia e a Sanesul quisesse passar os dutos de água não havia possibilidade devido a falta de licenças. Markus diz que não vê tanto problema como os outros dizem, porque o XIV e XV quando foi lançado também não tinha água e nem tinha energia e hoje virou um excelente bairro. Aleson disse que nos Pró-Moradias XIV e XV existia as licenças ambientais já no Antônia de Souza Barbosa ficou quase 1 ano sem água e energia. Tânia diz que se preocupa pela quantidade de nascentes. Odete diz que as licenças deveriam ser um pré-requisito para ser aprovada a ampliação. Foi comentado que existe um inquérito civil que o gestor passado responde por ter feito as doações sem as Licenças ambientais. Gimariano fala sobre os tramites legais, primeiro pedindo ampliação do perímetro urbano, depois a descaracterização no INCRA e após isso que é feito o projeto para ser aprovado pelo IMASUL. Maurício diz que a prefeitura podia deixar uma parte de loteamentos para a iniciativa privada, porque nos terrenos doados quando vão fiscalizar as construções tem terrenos ali que já estão na mão do terceiro dono ou estão apenas "criando mato". Aleson diz que a implantação do Pró-Moradia foi necessário devido ao crescimento de aproximadamente 10 mil pessoas em 6 anos graças as Usinas implantadas. Katlen diz sobre a criação de parques nas várzeas, e que tem loteamentos feitos em áreas de inundação e quando chove muito essas áreas dão suporte na inundação. Katlen continua dizendo que pode se criar Áreas de Proteção Ambiental e desenvolver atividades sustentáveis. O Secretário Municipal Ruy Sichinel diz que um dia antes da reunião ele esteve em outra Reunião que foi da Bacia do Vale do Ivinhema e foi apresentado o uso dos corgos de Dourados e o IMASUL está trazendo para Rio Brilhante o estudo dos Corgos do município. Rosemilda Feliz se apresenta dizendo que cuida de uma Área de APP no XIV arrumando briga porque a população só queria retirar lenha e jogar lixo e agora está preservado. Ruy Continua dizendo que fizeram uma parceria com a AGRIHORB após a regularização da mesma para eles cuidarem e plantarem, e que existe vários locais onde poderão ser ocupados, além de montar um Centro de Comercialização do Entorno do XIV. Markus fala sobre

criar microclimas e cita como exemplo a praça central dizendo que é um ponto fresco mas duas quadras de distância a temperatura já muda completamente. **Processo 998/2018 - Solicitação Ratificação da Reunião ocorrida em 23 de novembro de 2016 feito por José Raul das Neves.** Processo solicita também a Alteração do nome do Loteamento e isenção de 36 meses no IPTU, e alteração no nº das matriculas, pois foram unificadas. Carmen Le todo o requerimento e após isso foi justificado que a isenção do IPTU não seria competência do CMDS. Mauricio diz que foi pedida a revalidação devido ao tempo que se passou e que houve alguns fatos diferentes. Markus pergunta se o projeto já havia sido aprovado. Mauricio disse que não e que os processos não tinham atas. O Projeto foi votado com ressalvas. O primeiro item foi a Ratificação da Reunião ocorrida em data 23 de novembro de 2016, aprovado por unanimidade. Segundo item são solicitações de Alteração do Nome de Residencial Araras para Loteamento Araras e a Alteração de Matrícula, pois foram unificadas para que pudesse dar seguimento no referido loteamento social, aprovados por unanimidade. O terceiro item que seria Isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) pelo prazo de 36 meses, após análise os Conselheiros encaminharam a Procuradoria Jurídica ou ao Órgão de Competência que o Senhor Prefeito entender como adequado justificando que o CMDS não tem poder para aprovar o tal item. Secretária Executiva Maria Carmen agradece a presença de todos e assim finaliza a reunião. A presente Ata, foi lavrada e assinada por mim, Ronei Pereira Barbosa _____, e após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CMDS, o Sr. Prefeito Donato Lopes da Silva, e demais presentes.

Rafael Tagara Diniz

Ana B. V. Castelão

MARIA CARMEN MATSUNAKA CARLINO
SECRETARIA EXECUTIVA - CMDS

DONATO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE - CMDS

Rosemilda Felix dos Santos